
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3º e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) diária parcial na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Currais Novos/RN, no dia 06 de fevereiro de 2017 para participar do treinamento sobre REGIONALIZAÇÃO DO SUS, na sede da Associação dos Municípios da Microregião do Seridó Oriental – AMSO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 06 de fevereiro de 2017, 129º da República.

OZIRES BORGES VILAR NETO
CPF: 054.903.864-79
Secretário-chefe de Gabinete

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:D1019A75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2017. Edição 1457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>